



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Apostilamentos	7
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.079 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TRATA DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Desligar os membros relacionados abaixo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, quadriênio 2023-2026.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ana Laura de Oliveira Teixeira (Ex - Presidente)

Suplente: Juliana Nunes da Silva

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Camila Lorem da Mata

Suplente: Olicio Colmanetti Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO DEMISSSIONAL E DETERMINA A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO AO CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE DECISÃO EM PROCESSO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão

de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o acolhimento integral do Relatório Final da Comissão de Revisão, datado de 12 de janeiro de 2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023;

CONSIDERANDO a constatação de irregularidades insanáveis no processo original, tais como a atribuição retroativa de faltas sem ciência prévia, erro material no cômputo de dias e violação ao Art. 231 da LC nº 045/2015;

CONSIDERANDO a decisão final exarada em 15 de janeiro de 2026, que declarou a nulidade absoluta do referido certame desde a sua instauração;

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A NULIDADE ABSOLUTA** do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023 e, conseqüentemente, **ANULAR** o ato administrativo que determinou a demissão do servidor **RINALDO GROU GOBBI**, matrícula nº 3080.

Art. 2º **DETERMINAR A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO** do referido servidor ao seu cargo efetivo de **Técnico Agrícola**.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o restabelecimento de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º O Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, procedendo às devidas anotações e atualizações no prontuário funcional do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da decisão administrativa de anulação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Igarapava/SP, 22 de janeiro de 2026.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

DARC APARECIDA COSTA

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO DAS FUNÇÕES DO CARGO AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 21.01.2026, o (a) servidor (a) LEANDRO BURREGO PRIMO DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 3 de 10

NASCIMENTO, do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nomeada (o) em 06.10.2014 pela portaria n.º 7651/2014, sob regime estatutário matrícula 111425-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 21.01.2026 revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15 DO (A) SERVIDOR (a) ADRIELI ALEO FULEM.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder **JORNADA ESPECIAL**, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao (a) Servidor (a) ADRIELI ALEO FULEM, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado (a) em 23.01.2024 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112798-1.

ARTIGO 2º - A dispensa de quatro horas diárias persistirá somente nos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 15.01.2026 a 14.01.2027, mediante apresentação de documento comprobatório no primeiro dia útil seguinte.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 15.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 DE JANEIRO DE 2026

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO "MERCADO MUNICIPAL" DE IGARAPAVA-SP
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020801 15 451 0280 2504 0000 Construção do Mercado Municipal 709 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.18 100.072 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO 020801 15 451 0280 2504 0000 Construção do Mercado Municipal 710 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/01/2026
GESTORA DO CONTRATO	MARIA FERNANDA BORTOLETO
FISCAL DO CONTRATO	RENATO VIANNA PIEDADE
CONTRATADA - LFC CONSTRUTORA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	001/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/01/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.834.313,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos e treze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	24 (vinte e quatro) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 5 de 10

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURA E LEGUMES), A SEREM DESTINADOS À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (CASA DO ACONCHEGO) E CASA DE APOIO EM BARRETOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 279 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FUNTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	22/12/2025
GESTORA DO CONTRATO	THALITA RUSSO OLEGÁRIO
FISCAL DO CONTRATO	JULIANA SOUZA MATHIAS
CONTRATADA - O CAMINHO RP COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	128/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/01/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 199.975,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 6 de 10

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA ÚNICA, DE 01 (UM) SERVIDOR MODELO "RACK" E 01 (UM) NO-BREAK
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia da Informação
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 135 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	20/01/2026
GESTORA DO CONTRATO	GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
FISCAL DO CONTRATO	FAGNER ALVES
CONTRATADA - TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	004/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22/01/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 22/01/2026 às 16:29:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/838e-a885-5fde-2eb9-cd>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 7 de 10

Apostilamentos



QUARTO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO Nº 380/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 380/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de Reajuste de Preços do **CONTRATO Nº 380/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA NÃO SUPOSTADA PELA FROTA DO MUNICÍPIO**, de acordo com o solicitado pela Divisão de Transporte e pela Contratada **JJX TRANSPORTES LTDA**, nestes termos:

DO VALOR

O Contrato em epígrafe será reajustado pelo índice INPC (IBGE) apurado em **5,159170%**, conforme memória de cálculo apresentada pela Divisão de Contabilidade. Assim, o valor mensal unitário será de **R\$ 10.664,62 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando a estimativa de **R\$ 31.993,86 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)** mensais, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 383.926,32 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, para 12 (doze) meses, observadas as quantidades e preços unitários inseridos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	PERÍODO	QTD VEICULOS	VALOR MENSAL/VEICULO	VALOR TOTAL MESAL ESTIMADO/ANUAL	MARCA/MODELO
03	VEÍCULOS TIPO VAN (UTILITARIO) 15 LUGARES: ANO/MODELO: MÍNIMO 2021/2022, COM KM LIVRE • Ano/Modelo: 2021/2022 • Plotagem: conforme padrão utilizado nos demais veículos pertencentes à prefeitura municipal de Igarapava-SP. • Quilometragem máxima no momento da contratação: 5.000 km. • Película de controle solar 25% de visibilidade no para-brisa e 75% nos demais • Cor branca • Capacidade mínima de 15 lugares • Ar condicionado •	MESES	12	03	R\$ 10.664,62	R\$ 31.993,86 / R\$ 383.926,32	RENAULT/MASTER

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lc3@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 8 de 10



Direção hidráulica / elétrica • Trava elétrica, vidros elétricos • Teto elevado • Película de controle solar • Apoio de cabeças nos bancos dianteiros e traseiros • Cintos de segurança dianteiros laterais, retráteis e reguláveis em altura • Desembaçador com ar quente • Freio a disco nas quatro rodas • Janela corredeira • Porta lateral corredeira • Tacógrafo digital • Sistema auxiliar de partida a frio ou similar • Motor de 4 cilindros – 2.2 litros (mínimo) • Combustível: diesel • Aspiração: turbo alimentação com Inter cooler • 05 marchas a frente e 01 ré • Tanque de combustível: Tanque de combustível: capacidade mínima 70 litros com reserva. • Adesivada com grafismo, nas laterais e na parte traseira, com as logomarcas do Município, por conta da contratada. Medidas do adesivo: 47 x 15 cm.						
VALOR GLOBAL						R\$ 383.926,32

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste reajuste correrão por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

020801 15 451 0280 2038 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao
591 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recursos: Própria

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2022, Edital e seus anexos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 088/2022, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 9 de 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBF1-F01E-8039-CE08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/01/2026 12:35:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CBF1-F01E-8039-CE08>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1463

Página 10 de 10

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO, COM EXECUÇÃO PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TAPA BURACO” EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 23/01/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 06/02/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 06/02/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 06/02/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.626.992,25

Fonte de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026 estará disponível a partir das 12h00min do dia 23/01/2026 nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8F3C-83AA-0BBF-A1CB> e informe o código 8F3C-83AA-0BBF-A1CB

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/838e-a885-5fde-2eb9-cd>





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 838e-a885-5fde-2eb9-cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1463, ano VIII, veiculado em 22 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 22/01/2026 às 16:29:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/838e-a885-5fde-2eb9-cd>